



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

## MOÇÃO

### MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A vereadora que subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitam, após ouvido o Plenário desta Casa, envio da **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Deputada Federal Daiana Santos, em razão das reiteradas ameaças criminosas proferidas contra a vida e integridade física da parlamentar.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 22 de agosto de 2023, a deputada Daiana Santos noticiou ter recebido, através de e-mails, ameaças de morte e de "estupro corretivo" por ser uma mulher abertamente lésbica, justamente no mês em que se celebra o "Mês do Orgulho e da Visibilidade Lésbica".

As ameaças contra a deputada federal fazem parte de uma estrutura de violências, perpetrada por criminosos que propagam abertamente o incentivo ao ódio, à intolerância, à desumanização e a naturalização da violência contra corpos de mulheres, da população LGBTQIA+ ou de qualquer pessoa que faça parte dos grupos sociais historicamente excluídos do processo de garantia dos direitos básicos.

É simbólico que a parlamentar Daiana Santos, intitulada como a primeira Deputada Federal Negra e *Sapatão* esteja sofrendo ofensas e ameaças no campo moral e físico. Esses ataques são uma nítida tentativa de intimidar uma mulher lésbica que se coloca à linha de frente na defesa dos direitos humanos e que se destaca por sua trajetória de lutas pela representatividade e pelas transformações sociais que nosso país tanto necessita frente às opressões e desigualdades.

Além disso, importa destacar que o Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTs no mundo, tendo, somente no ano de 2022, somado 256 vítimas de assassinato por LGBTfobia.

Essa realidade não pode ser naturalizada ou minimizada e, por essa razão, episódios como o sofrido pela deputada Daiana Santos merecem a atenção e o repúdio devido, tendo repercussão nas ações repressoras desse tipo de violência pelo Poder Público e pelas autoridades competentes.

Assim, em apoio à Deputada Daiana Santos, e em repúdio aos ataques criminosos, de cunho machista e lesbofóbico, a que foi submetida, fundamentamos a presente moção de solidariedade, solicitando que esta seja encaminhada à Deputada Federal Daiana Santos (e-mail: dep.daianasantos@camara.leg.br) e ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (e-mail: dep.arthurlira@camara.leg.br), rogando, portanto, a aprovação aos nobres pares.

## VEREADORA BIGA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 23/08/2023, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 23/08/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0610131** e o código CRC **41C77C5B**.